

COMUNICADO

Prezados Alunos,

Informamos que os estágios no NPJ deverão ser agendados após a confirmação da segunda fase da matrícula (**durante o dia 19/07/2017**).

Os estágios ocorrerão em duas fases. O aluno deve escolher, no ato do agendamento, em qual fase fará a sua inscrição (1ª ou 2ª fase). As vagas são limitadas e a escolha se dará por preferência da data de inscrição. Assim que as turmas forem sendo lotadas, o aluno terá que se adequar em outra data. A 1ª fase ocorrerá de **30 de julho a 05 de outubro de 2017**. A 2ª fase ocorrerá de **9 de outubro a 14 de dezembro de 2017**.

O aluno deverá escolher um dia da semana para fazer seu estágio (segunda, terça, quarta ou quinta-feira). Após escolhido o dia da semana, o aluno deverá entrar no web-aluno e fazer o agendamento de aulas.

Temos 3 unidades de NPJ:

- Unidade Boqueirão: Das 13h00 às 17h00
- Unidade Pinheirinho: Das 13h00 às 17h00
- Unidade CIC: Das 13h30 às 17h30

As vagas em cada unidade serão divididas, diariamente, da seguinte forma:

- 2 vagas de 7º período
- 6 vagas de 8º período
- 2 vagas de 9º período
- 4 vagas de 10º período

Como as vagas são limitadas, solicitamos que garantam suas prioridades, realizando o mais rápido possível os agendamentos.

Assim, informamos que, depois de feito o agendamento, qualquer alteração só será possível mediante protocolo (alteração de agendamento – com taxa – no web-aluno) sujeito ao deferimento do Coordenador do Núcleo de Prática.

Qualquer solicitação de realização de estágio fora dos ofertados pelo sistema deverá ocorrer por meio do mesmo protocolo de alteração de agendamento, fundamentando a solicitação que será analisada pelo Coordenador do Núcleo de Prática.

Atrasos ou saídas adiantadas serão permitidos somente até três (03) vezes, com a respectiva justificativa e a reposição dessa carga horária.

Faltas poderão ocorrer, somente justificadamente, por até três (03) vezes mediante reposição (com protocolo de reposição via webaluno).

Ausência de preenchimento do relatório diário implica em falta, devendo haver reposição mediante requerimento na webaluno.

Para os que não cumprirem essas deliberações, estarão automaticamente reprovados e deverão matricular-se novamente na mesma disciplina no semestre seguinte.

Destaque-se que as solicitações de reposição deverão ocorrer, também via sistema, em Requerimento de Reposições com taxa no valor de R\$15,00 e, posteriormente, a entrega do respectivo documento comprobatório das alegações em até 48 (quarenta e oito) horas, na secretaria das coordenações, mediante cópia do comprovante de pagamento.

Para os alunos que necessitarem de declarações referentes ao estágio, deverão solicitar, via web-aluno, em *Declarações NPJ* (com taxa).

Contamos com a colaboração de todos, nessa prática que permite a realização da responsabilidade civil, desejando a todos um excelente semestre.

Que cada um possa auxiliar um assistido no exercício da cidadania individual.

Atenciosamente,

Gilmara Funes
Coord. Curso de Direito

Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba - FARESC

Unidade Mansur: Rua Affife Mansur, 565 - Novo Mundo - Curitiba/PR - CEP: 81.050-180

Unidade Bonat: Av. República Argentina, 5417 - Capão Raso - Curitiba/PR - CEP: 81.050-001

NPJ - Núcleo de Prática Jurídica

NPJ Bonat: 41 3567.7278 **NPJ CIC:** 41 3249.2236 Ramal - 8017 **NPJ Pinheirinho:** 41 3264.2265

41 3052.4900
www.santacruz.br